

Lei nº 419/2021.

Aragominas - TO, 17 de agosto de 2021.



“Institui como Perímetro Urbano do Município de Aragominas o Distrito de Baviera e Reunidas.”


O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS**, ESTADO DO TOCANTINS faz saber que, nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a **Câmara Municipal APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI.

**Art. 1º.** A presente lei tem por finalidade instituir como perímetro urbano os distritos de Baviera e Reunidas.

**Art. 2º.** A Representação Cartográfica e o Memorial Descritivo dos perímetros das Zonas Urbanas constam nas Leis Municipais nº 232/2006 de 23 de fevereiro de 2006 e 347/2015 de 09 de março de 2015.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aragominas, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2021.

  
**FRANCISCO RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Francisco Rodrigues  
Prefeito Municipal  
Aragominas - TO